



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

L E I Nº 1.311

Data: 12 de dezembro de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), como segue:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05. 115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.15012-020 – Ampliação e Melhoria no Sistema de Iluminação

000485 4.4.90.51.00.00 – obras e Instalações

0.1.00.000050 01050 Contribuição de Iluminação Pública – art.149-

A, CF – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, será deduzido parte da seguinte dotação orçamentária.

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05. 115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.15012-020 – Ampliação e Melhoria no Sistema de Iluminação

000470 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

0.1.00.000050 01050 Contribuição de Iluminação Pública – art.149-

A, CF – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL